

Decisão equivocada

DF - Polícia

A hipótese de esclarecimento do mistério em torno da P2 — o serviço secreto da Polícia Militar, acusado de prática clandestina de espionagem para o GDF — torna-se cada vez mais remota. As investigações, por decisão do juiz Sebastião Coelho da Silva, da Auditoria Militar, estão neste momento — e para surpresa geral — entregues exclusivamente à própria PM.

A Comissão Parlamentar de Inquérito, da Câmara Legislativa, teve acesso negado aos documentos secretos da P2, sob o argumento, amplamente questionável, de que o caso já está sob investigação. De fato está, só que pelo próprio réu — no caso a PM. E ainda: em caráter secreto.

Nesses termos, não há muito o que esperar em matéria de esclarecimento. O temor de que as investigações venham a expor assuntos de natureza sigilosa do GDF, cuja publicação possa representar prejuízo à comunidade, não se justifica. Sabe-se que, para essas hipóteses, há o recurso de sessões secretas da CPI, de modo a resguardar o sigilo dos temas em exame.

O importante é que não parem dúvidas acerca do que de fato ocorreu e que as responsabilidades possam ser cobradas. Até aqui, o contribuinte, que sustenta a estrutura administrativa do governo, sabe apenas que funcionava, de modo irregular, dentro do GDF, um serviço de informações, cujo comando e objetivos são ainda

desconhecidos. O governador e seus principais assessores informam que não tinham conhecimento de suas atividades, muito embora essa afirmação seja questionada dentro do próprio governo.

O que está em pauta não é examinar a utilidade e legitimidade dos serviços de inteligência. Sabe-se que são essenciais ao bom funcionamento do governo, fornecendo subsídios para os que decidem. A questão não é essa. O que não se admite é que esse tipo de serviço seja clandestino, sem instância de controle e supervisão conhecida, sem verba orçamentária específica, sem visibilidade no organograma administrativo do Estado.

Secreta é a natureza das informações com que lida e direciona ao governante, não sua existência propriamente dita. O caso da P2, tudo indica, configura esse tipo de anomalia. Daí a instalação de uma CPI no âmbito da Câmara legislativa. Não se trata de um caso *interna corporis* da PM, um delito disciplinar, restrito à jurisdição militar, como sugere a sentença do juiz.

É bem mais que isso. É um caso político, com implicações éticas, morais e administrativas, que envolve o GDF como instituição.

Manter tal investigação nos termos em que sugere o despacho do juiz da Auditoria Militar é condená-la às sombras, o que perpetua as suspeitas que pairam sobre o GDF. Ninguém mais que o próprio Governo deve exigir o pleno esclarecimento dos fatos.